

Lei Municipal nº 011/2003

Autoria: Legislativo Municipal

Data: 05 - Junho - 2003.

Prímula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal, Senhor José Rodrigues Berba, dando outras providências

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Icaraima, Estado do Paraná, ao Deputado Federal, Senhor José Rodrigues Berba, em homenagem aos relevantes serviços prestados em favor desta municipalidade.

Art. 2º) A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá em data e local a ser fixado pela Mesa Diretora deste Legislativo Municipal, obedecendo-se as disposições constantes da Resolução nº 06/9 deste Poder.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário e a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2003.

Paulo Vales Zampieri
Prefeito Municipal